



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2020
SICONV Nº 896006/2019

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITARIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PARA O PROJETO ECCO.

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 005/2020 - modalidade: menor preço unitário, conforme contrato SICONV nº 896006/2019, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. O objeto do presente certame é a contratação de prestador de serviço de monitoramento para atendimento ao Projeto Ecco, conforme plano de trabalho e termo de referência, após a data de encerramento do envio das propostas. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 17/02/2020, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa I & M INSIGTH CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI com o valor global da proposta de R\$ 798.000,00 (setecentos noventa oito mil reais), conforme descrito na planilha abaixo:

Participantes	Nº CNPJ	Valor Global da Proposta
I & M INSIGTH CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI	29.025.958/0001-19	R\$ 798.000,00
LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	16.776.941/0001-51	R\$ 801.000,00
MARCIA FRANCO DE SÃO TIAGO	24.528.562/0001-70	R\$ 799.500,00

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 20/02/2020.

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 2020.

Ricardo C. Lopes
Ricardo Coutinho Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA

Tatiana Soares da Costa
Tatiana Soares da Costa
Membro da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA

Nicodemos de Carvalho Mota
Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 005/2020
SICONV Nº 896006/2019

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 2020.



Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA